



### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### 28 - Comunicados

## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

*“Convocação para Assembléia de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira – CMPCD”*

### RESOLUÇÃO CMPCD nº 02/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, Item IX da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

**CONSIDERANDO** a necessidade da recomposição de membros representantes da sociedade civil do seguimento da pessoa com deficiência no CMPCD, dada a vacância ocorrida pelo desligamento de alguns membros suplentes e a necessidade de criação de lista de suplência a fim de suprir as vagas que venham a surgir,

**CONSIDERANDO** a deliberação do colegiado na reunião extraordinária realizada no dia 18 de abril de 2023, uma vez que o número de inscritos nos prazos definidos na Resolução CMPCD n.º 01/2023, foi insuficiente para a cobertura das vagas remanescentes,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Convocar os representantes da sociedade civil para Assembléia Geral de eleição de membros suplentes de vagas remanescentes e lista de suplentes para a Gestão de 2021 a 2023 do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, a ser realizada em 10/05/2023, as 09h00, em local ainda a ser definido.

#### DA ELEIÇÃO:

**Art. 2º** Poderá candidatar-se a membro do CMPCD de Louveira pessoas maiores de 18 anos, representantes do seguimento da população com deficiência, de acordo com a Lei 2695, de 25 de Agosto de 2021, ou seu representante legal, residente e domiciliado no município de Louveira-SP.

**Art. 3º** No ato da inscrição, o (a) candidato (a) ao cargo de Conselheiro (a) do CMPCD deverá apresentar os seguintes documentos: Ficha de Inscrição preenchida – Anexo I deste Edital, cópia do RG, CPF, Comprovante de Endereço (se representante legal de pessoa com deficiência, documentos de ambos) e Laudo Médico. As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail oficial: [cmpcd@louveira.sp.gov.br](mailto:cmpcd@louveira.sp.gov.br), entre os dias 02 a 12 de maio de 2023.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: [cmpcd@louveira.sp.gov.br](mailto:cmpcd@louveira.sp.gov.br)



## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

**Art. 4º** Os representantes das pessoas com deficiência serão escolhidos em assembléia geral de votação a ser realizada no dia 10/05/2023, as 09H00, em reunião ordinária do CMPCD, em local a ser definido.

**Art. 5º** Após a eleição que garantirá a ocupação de vagas de suplentes no CMPCD, e respeitando o número de votos, será criada a lista de suplentes para as vagas do seguimento de pessoa com deficiência no CMPCD de Louveira.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 18 de abril de 2023

**THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI**  
*Presidenta do CMPCD*



## Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

***ANEXO I***

### **FICHA DE INSCRIÇÃO**

*Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br*



### Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Eu,.....  
RG..... CPF.....,  
residente e domiciliado nesta cidade de Louveira, a  
Rua..... nº.....  
Bairro..... CEP:.....  
Fone..... ( ) Não possui.  
E-mail: .....( ) Não possui.

Solicito minha inscrição para participar da Eleição de Suplentes Representantes da Sociedade Civil, Seguimento Pessoa com Deficiência no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira.

Conforme o Edital da eleição do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira, segue cópia da documentação exigida.

Louveira, .....de.....de 2023.

.....  
**Assinatura Candidato ou Representante Legal**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova – Fones: 3878-1920 / 3878-7880  
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br